

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 04

Contrato nº 038/2023

Pregão Presencial nº 004/2023

Processo nº 033/2023

MUNICÍPIO DE HUMAITÁ/RS, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Carlos Sandri, inscrito no CPF sob nº 251.295.460-91, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **CEZAR LUIZ HICHMANN & CIA LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, com firma registrada no CNPJ sob o nº 15.702.463/0001-72, com sede na Av. João Pessoa, nº 1355, sala 01 na cidade de Humaitá/RS, neste ato representada pelo seu proprietário, Senhor CEZAR LUIZ HICHMANN, residente e domiciliado na cidade de Humaitá/RS, portador do CPF nº 522.411.300-87, doravante denominado **CONTRATADA**, que têm entre si ajustadas e contratadas, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, e com o instrumento convocatório do Pregão Presencial 04/2023, as seguintes cláusulas e condições; ambos devidamente representados, têm entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Face aditivo de **prazo de vigência** contratual, ficando prorrogado para mais 12 (doze) meses, contados a partir de 06/04/2025 a 06/04/2026, conforme contrato original (cláusula sexta).

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas. E, por estarem assim, justos e acertados, assinam o presente termo que foi elaborado em três vias de igual forma e teor, que passa a fazer parte integrante do contrato firmado anteriormente entre as partes, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Humaitá/RS, 1 de abril de 2025.

MUNICÍPIO DE HUMAITÁ/RS

CEZAR LUIZ HICHMANN & CIA LTDA
CNPJ: 15.702.463/0001-72